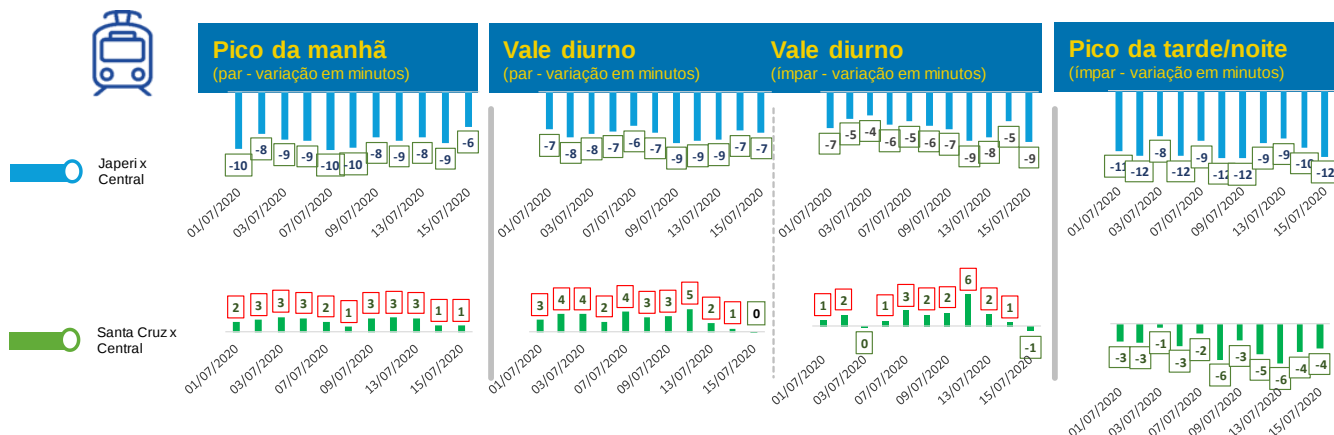


Tempo Médio de Percurso - Atual (01/07 a 15/07) vs. Pré-COVID (02/03 a 12/03)

		Pico da manhã (par - em minutos)			Vale diurno (par - em minutos)			Vale diurno (ímpar - em minutos)			Pico da tarde/noite (ímpar - em minutos)		
		Pré-COVID (02/03 a 12/03)	Atual (01/07 a 15/07)	Diferença	Pré-COVID (02/03 a 12/03)	Atual (01/07 a 15/07)	Diferença	Pré-COVID (02/03 a 12/03)	Atual (01/07 a 15/07)	Diferença	Pré-COVID (02/03 a 12/03)	Atual (01/07 a 15/07)	Diferença
	Japeri x Central	102 (Expresso)	93 (Expresso)	-9	96 (Expresso)	88 (Expresso)	-8	98 (Expresso)	92 (Expresso)	-6	103 (Expresso)	92 (Expresso)	-11
	Japeri x Madureira	74 (Expresso)	69 (Expresso)	-5	70 (Expresso)	66 (Expresso)	-4	71 (Expresso)	69 (Expresso)	-2	74 (Expresso)	70 (Expresso)	-4
	Santa Cruz x Central	95 (Expresso)	97 (Parador)	2	93 (Expresso)	96 (Parador)	3	95 (Expresso)	97 (Parador)	2	99 (Expresso)	95 (Parador)	-4
	Santa Cruz x Madureira	68 (Expresso)	64 (Parador)	-4	66 (Expresso)	64 (Parador)	-2	68 (Expresso)	64 (Parador)	-4	72 (Expresso)	63 (Parador)	-9
	Campo Grande x Central	76 (Expresso)	78 (Parador)	2	73 (Expresso)	76 (Parador)	3	72 (Expresso)	75 (Parador)	3	76 (Expresso)	75 (Parador)	-1
	Campo Grande x Madureira	49 (Expresso)	45 (Parador)	-4	46 (Expresso)	44 (Parador)	-2	45 (Expresso)	42 (Parador)	-3	49 (Expresso)	43 (Parador)	-6
	Campo Grande x Central	86 (Parador)	78 (Parador)	-8									
	Campo Grande x Madureira	59 (Parador)	45 (Parador)	-14									
	Deodoro x Central	38 (Expresso)	32 (Expresso)	-6	36 (Expresso)	30 (Expresso)	-6	36 (Expresso)	29 (Expresso)	-7	38 (Expresso)	29 (Expresso)	-9
	Deodoro x Central	47 (Parador)	46 (Parador)	-1	44 (Parador)	43 (Parador)	-1	43 (Parador)	43 (Parador)	0	44 (Parador)	43 (Parador)	-1

Variação do Tempo de Percurso - Atual vs. Pré-COVID (02/03 a 12/03)



Nota: Os dados de tempo de percurso apresentados neste relatório foram extraídos a partir do Sistema de Controle Operacional Ferroviário (SICOF), cujos extratos consolidados são enviados mensalmente à AGETRANSP na forma de relatórios de Indicadores de Desempenho para Avaliação e Qualidade do Serviço, conforme Cláusula 10ª §XIV do Contrato de Concessão.

Os dados de tempo de percurso consideram a média de todas as viagens não-suprimidas realizadas no período indicado, sem expurgo de viagens. A classificação das viagens por período é feita de acordo com o horário programado para a partida das viagens, sendo "Pico Manhã" até às 7h59, "Vale" entre 08h00 e 15h59 e "Pico Tarde" entre 16h00 e 19h59.